





Governo 2021-2024

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081-2018. Chamamento 002-2018.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, BIBIANA SCHAFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.494.188/0001-03, situada na Rua General Osório, 1300, sala 2E, centro, nesta cidade, neste ato representada por Bibiana Schafer, CPF nº. 032.719.690-43, RG nº 8113939276 e CRP sob nº 07/29592, doravante designado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de psicologia, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 03/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 26 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ. ABEL GRAVE,

Prefeito de Ibirubá.

BIBIANA SCHAFER & CIA LTDA,

CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000

54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

w.ibiruba.rs.gov.br

prefeituradeibiruba

(i) prefibirubars